



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/CASACIVIL

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 003/2024/CASACIVIL (Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/02514)**, cujo objeto é *Aquisição de 60 (sessenta) veículos tipo PICK-UP leve, 0 (zero) KM, para atender as demandas dos municípios no âmbito das ações de Proteção e Defesa Civil no Estado de Mato Grosso.*, vem a público informar que a sessão de pregão eletrônico terá continuidade no dia 26/06/2024 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise das propostas, documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

(Original assinado nos autos)

Murilo Nunes de Oliveira

Pregoeiro Oficial/SEPLAG/CASACIVIL

Protocolo 1593339

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1551/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2022/147569**, da servidora **MARIZETE MARQUES DE BARROS**, matrícula: **67268/003**- Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Ato Administrativo/SEPLAG/01531/2024 publicada no DOE de 21/06/2024. **Onde se lê: 17/05/2023, Leia-se: 15/07/2023.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1593293

ATO ADMINISTRATIVO Nº 998/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/00902, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar pela 3ª vez** o Ato Administrativo nº 585/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/04/2021, que trata **da cessão por requisição eleitoral de NAJLA BRAZ NASSARDEN RAMALHO**, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 203031/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo **período de 10 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1593296

ATO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº AGER-PRO-2024/01268, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de IGOR JOSE TECHI CATALAT**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 250800/1, lotado na Agência Estadual de Regulação Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo **período de 22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1593304

ATO ADMINISTRATIVO Nº 995/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/31412, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez** o Ato Administrativo nº 1359/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2022, que trata **da cessão por requisição eleitoral de ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA GALLIO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula funcional nº 64657/038, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **38ª Zona Eleitoral de Santo Antônio de Leverger - MT**, pelo **período de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1593572